



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores

De: Comissão designada para proceder a contagem de pontos das Atividades Complementares do Curso (ACC) da Licenciatura em Letras – LIBRAS / Língua Estrangeira da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Para: Direção do Centro de Formação de Professores

PARECER

Prezado Diretor,

Em resposta à Ordem de Serviço número 051, de 01 de julho de 2016, e considerando os documentos entregues pelos discentes, abaixo relacionados, em consonância com a Resolução no. 011/2013 CONAC/UFRB, apresentamos o seguinte parecer:

1) Sobre a avaliação do ACC, chegou-se a seguinte conclusão, conforme quadro abaixo:

Discente	Carga Horária de ACC	Parecer
Ana Claudia de Souza Prado	64	Indeferido
Antonio Mauricio de Andrade Brito	127	Indeferido
Cleide dos Santos de Jesus	27	Indeferido
Cleide Silva de Araújo Pereira	27	Indeferido
Daniela Santos de Jesus	135	Indeferido
Dayane Veras	260	Deferido
Edinea da Rocha Neres Câmara	239	Deferido
Eliene dos Santos Silva	248	Deferido
Emanoela Sena dos Santos	237	Deferido
Fabiane Souza Freitas Santos	93	Indeferido
Filipe Araujo dos Santos	195	Indeferido
Gleiciane de Souza Feitosa	89	Indeferido
Jéssica Maiana Ribeiro dos Santos	257	Deferido
Joádila Pinto França	162	Indeferido
Leandro Viturino dos Santos	244	Deferido



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores

Manuela Solange Santos de Jesus	170	Indeferido
Marivan de Souza Santos	163	Indeferido
Raiane da Silva Santos	83	Indeferido
Rayana Taline Calisto dos Santos	92	Indeferido
Rosana dos Santos Soares	192	Indeferido
Sheyla de Paula Teixeira de Souza	188	Indeferido
Simone Porcino de Jesus	199	Indeferido
Valdecy Barros dos Santos	113	Indeferido
Wanderleia Bispo dos Santos	43	Indeferido

Handwritten signature
jsa



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores


2) Os códigos utilizados na avaliação das ACC foram os seguintes: carga horária incompleta (CHI); carga horária completa (CHC); certificado improcedente (I); trabalho incompleto (TI); certificado duplicado (CD); certificado sem carga horária (SCH); carga horária em evento já contabilizado (EC).

3) Propõe-se, aos discentes, as seguintes sugestões para o envio dos próximos documentos: i) organizar os certificados em ordem cronológica; ii) disponibilizar cópias completas dos artigos publicados, incluindo ISSN ou descrição do conselho editorial; iii) não colocar dois certificados por página; iv) utilizar o padrão de cópias na posição horizontal; v) evitar as situações em que um mesmo trabalho seja publicado em periódicos ou apresentado em eventos diferentes; vi) atentar-se para inclusão do nome, da carga horária e da data da atividade realizada no certificado.

Esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Amargosa (BA), 20 de julho de 2016.


Genivaldo da Conceição Oliveira
Presidente da Comissão – SIAPE 1742460


Ana Luísa Dominguez Baqueiro
Componente da Comissão – SIAPE 1926815

Jaqueline Barreto Lé
Componente da Comissão – SIAPE 1298969


Eleomarques Ferreira Rocha
Componente da Comissão – SIAPE 1028139